

29 SET 1985

Jornal de Brasília

Washington Mello

Constituinte

Direito constitucional à livre negociação do contrato coletivo de trabalho, sem qualquer ingerência do Governo; devolução do poder normativo à Justiça do Trabalho; autonomia ao Poder Judiciário para que ele mesmo administre as suas verbas e eleja os membros de seus Tribunais Regionais e Superiores (com o fim das nomeações dos ministros pelo Poder Executivo); autonomia sindical, inclusive com o fim da contribuição sindical; faculdade para os sindicatos representarem os direitos individuais do trabalhador, e a validade constitucional para os acordos coletivos a nível nacional, firmados pelas federações ou confederações.

Se a nova Constituição brasileira adotar esses princípios e, junto com eles, devolver a autonomia para os Estados e Municípios (que tal voltarmos a ter prefeitos e governadores autônomos, em relação ao «caixa central?»), e proibir a taxação de imposto de renda sobre os salários — existe crime maior? — teremos um efetivo avanço em nosso País, beneficiando os trabalhadores.

Não há dúvida de que a nova Constituição, que vai regular os poderes da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, terá que preocupar-se, basicamente, com o povo do Brasil. Se o Estado é o povo politicamente organizado, é indispensável que o sistema tributário seja democratizado, e que os direitos do cidadão sejam claramente explicitados para que não tenhamos, nunca mais, torturas impunes, prisões só de quem não tem poder econômico, censura e prisão para averiguação. Queremos um aparelho nacional e estadual que garanta a nossa segurança, e não se desrespeite, impunemente, os direitos e garantias individuais de cada um.

E as medidas de emergência, estados de emergência ou de sítio? Quando é que teremos uma Constituição que seja por todos respeitada, inclusive pelos detentores do poder, os militares e as «auto-

ridades constituídas»? Nos últimos anos, usaram e abusaram do conceito de segurança nacional para liquidar com os direitos individuais dos cidadãos brasileiros.

Os trabalhadores desejam uma ordem econômica e social justa e com igualdade de oportunidades para todos, onde ninguém seja intangível à lei e a comunidade fale mais alto do que o indivíduo, salvo na sua privacidade pessoal e familiar, com patrimônio e sigilo de correspondência e comunicação garantidos pela Constituição contra quaisquer atos que não se subordinem aos princípios firmados por ela.

E o Poder Legislativo?

Como estuário das manifestações e aspirações da Nação, o Poder Legislativo necessita da devolução de suas prerrogativas, porque dentro dele não há como ser autoritário, ditatorial ou tirano. Ali, atualmente, 479 deputados federais e 69 senadores, para falarmos só no Congresso Nacional, todos têm o mesmo direito, representam que Estado, município ou vila e tenham tido a votação que seja. No Parlamento, o povo sente-se em casa. Apenas, no meu modo pessoal de entendimento, acho que a exigência de terno e gravata para frequência a alguns de seus setores ainda precisa ser repensado.

Só assim os trabalhadores terão um povo politicamente organizado, portanto uma Nação. Mas, é indispensável que a nova Constituição tenha um dispositivo forte, intangível por legislação ordinária, que considere crime de lesa-pátria qualquer alteração constitucional pela força ou por outro meio que não seja democrático, portanto que não passe pelo amplo e livre debate no Congresso Nacional, legítima e livremente eleito diretamente pelo sufrágio livre, universal e secreto.

Acredito que é uma Constituição assim que todos esperamos.

Washington Mello é jornalista e diretor da Contcop
